



Inexigibilidade: IL19/2025

EMISSÃO: 11/02/2025

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de ingressos simples adulto junto as piscinas de água termal quando da realização de hidroginástica aos Munícipes com idade igual ou superior a 60 anos de Peritiba, de acordo com o Convênio n. 2024TR00997, Proposta de Transferência n. 29555, em atendimento ao Processo SCC3933/2024.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

No dia 11 de fevereiro de 2025, às 14 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, reuniu-se o Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 45/2024 de 09/02/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos na Licitação n. IL19/2025, na modalidade de Inexigibilidade.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

5633 - COMPANHIA HIDROMINERAL DE PIRATUBA (83.076.315/0001-40)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	23834 - Ingresso simples adulto em piscinas com água termal para a realização de atividades de hidroginástica para até 115 munícipes com idade igual ou superior a 60 anos.	UN		4.945	25,00	123.625,00
Total (R\$):						123.625,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Peritiba-SC, em 11 de fevereiro de 2025.

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Agente de Contratação